



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFª LUIZA NICOLAZZI GOMES DE JAGUARUNA CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	1	DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA CONFORME PROJETOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A E.B.M PROFª. LUIZA NICOLAZZI GOMES	R\$ 3.949.791,28	R\$ 3.949.791,28

3. JUSTIFICATIVA

A reforma e ampliação do colégio descrito no objetivo, vem com o intuito de trazer uma edificação de qualidade para os alunos e professores. A troca integral da cobertura existente a ampliação de duas salas e a construção do novo centro administrativo, resulta em necessidades de espaços atuais e futuras. Determinando assim, uma construção eficiente para o uso estendido da edificação escolar, onde a mesma ocorrerá com reforma integral de toda a edificação, construção de nova torre de caixa d'água, fossa, ampliação dos banheiros, cozinha e pátio central estendido para um uso de qualidade e segurança para os usuários deste colégio público.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

Terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Recurso próprio, vindo do FUNDEB.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Seguir de forma criteriosa e perfeccionista o projeto em anexo junto com o memorial descritivo da obra, sendo que quaisquer dúvidas que vier a surgir, o Arquiteto e Engenheiro responsável pela obra, deve ser acionado através da equipe técnica deste prefeitura.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas dos serviços prestados.

Efetuar os pagamentos à Contratada.

Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução dos serviços prestados ficará a cargo do Setor de Engenharia junto com o Arquiteto e Engenheiros responsáveis.

Leonardo Garcia Coelho Pereira
Diretor de Departamento III

Laerte Silva dos Santos
Prefeito Municipal de Jaguaruna/SC

Jaguaruna/SC, 26 de Abril de 2022.